



Município do Cadaval



A.H. BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DO CADAVAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO GRUPO: _____

TEMA: _____

Responsável: _____

Contacto: _____

Instituição/Associação: _____

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Grupo a Pé Nº de Elementos.....

Carro Alegórico Nº de Elementos.....

PARTICIPAÇÃO NO CARNAVAL 2018

1º Desfile

11 Fevereiro
15.00 horas

Baile de Carnaval

12 Fevereiro
22.00 horas

2º Desfile

13 Fevereiro...
15.00 horas

Data

___ / ___ / _____

(Assinatura do Representante)

* Esta ficha pode ser fotocopiada, para que possam efetuar outras inscrições.



Município do Cadaval



Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Cadaval

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – CARNAVAL 2018

1º

À Câmara Municipal do Cadaval em parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Cadaval, caberá a organização de todas as atividades que estejam diretamente ligadas ao Carnaval 2018, contando para o efeito com o apoio das Escolas, Juntas de Freguesia e Associações / Coletividades do Concelho do Cadaval, assim como de todos os grupos que queiram participar no Carnaval do Cadaval.

2º

Poderão participar no Desfile de Carnaval, alunos do Agrupamento de Escolas do Cadaval, grupos a pé com o mínimo de 10 pessoas, carros alegóricos com um mínimo de 5 pessoas.

3º

O Agrupamento de Escolas deverá informar a Câmara Municipal até **12 de Janeiro de 2018**, quem participa no desfile escolar de 09/02/2018 e o número de participantes.

4º

1. O prazo limite para entrega das inscrições por escrito, dos grupos não pertencentes às escolas, será **09 de fevereiro de 2018** e deverão ser remetidas para: Câmara Municipal do Cadaval, através do e-mail: cultura@cm-cadaval.pt ou entregue na Secretaria dos Bombeiros Voluntários do Cadaval.
2. Poderão os interessados, excepcionalmente inscrever-se até à hora de início do primeiro desfile (**11 de fevereiro, 15.00 horas**), desde que apresentem um fundamento adequado para o efeito.
3. Os participantes devem comparecer no local da concentração do Desfile – Largo da Adega Cooperativa do Cadaval, 30 minutos antes do início do evento, para que se possa organizar o Corso Carnavalesco o mais ordeiramente possível.

5º

Valor dos subsídios a atribuir

- a) **3,50€** por aluno do Agrupamento de Escolas. A Autarquia garante o transporte dos alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo para o desfile;
- b) Grupo a pé com o mínimo de 10 pessoas - 100,00€ (por cada folião a mais, acresce 7.50 €)
- c) Carro Alegórico - 200,00€



Município do Cadaval



Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Cadaval

6º

1. Haverá lugar à atribuição de subsídio quando os participantes integrem os 2 desfiles previstos pela organização, nos dias **11 e 13 de fevereiro de 2018**.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, será realizado no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários do Cadaval, um baile de Carnaval, onde poderão participar todos os participantes dos desfiles, individualmente ou em grupos, como forma de animarem esta quadra festiva.

7º

É proibida a utilização de água, farinha, serradura ou materiais similares durante o desfile, sob pena de ser imediatamente convidado a retirar-se do evento, com eventual penalização acessória adequada à infração praticada.

8º

Caberá aos participantes zelar pela segurança dos seus carros e elementos, pelo que a organização não se responsabiliza pelos danos ou acidentes que possam ocorrer durante os eventos, ou prejuízos que causem a terceiros.

9º

As entidades parceiras da organização são soberanas em qualquer decisão do âmbito da sua competência enquanto entidades promotora dos eventos e, como tal, reservam-se o direito de se pronunciar sobre qualquer ocorrência que surja durante os mesmos.

A Comissão Organizadora

Carnaval 2018